

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0019520091/2023 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2002

APOSTILAMENTO

Fica APOSTILADO o novo valor do presente Termo de Permissão de Uso após a correção monetário anual pelo INPC em 3,851380 %, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de uso nº 27/2002, firmado em 06 de dezembro de 2002, passando a vigorar a partir de 06/12/2023 o valor mensal de R\$ 9.303,36 (nove mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 20/12/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2023, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019520091** e o código CRC **5188FC4F**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.192736-6

0019520091v3